



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 183.º-A

Beneficiação e remodelação de instalações hospitalares

1 - Em 2021 são transferidas para hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde verbas no montante de € 190 000 000 com a seguinte distribuição:

- a) € 70 000 000 para beneficiação e remodelação de instalações hospitalares; e
- b) € 120 000 000 para substituição de equipamento amortizado.

2 – As Administrações Regionais de Saúde, Unidades Locais de Saúde, Centros Hospitalares e Hospitais ficam dispensados de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias aos investimentos referidos no presente artigo, mesmo quando não estejam previstos nos respetivos planos de atividades e orçamento.

3 - A Administração Central do Sistema de Saúde, IP fica autorizada a transferir as verbas necessárias à realização dos investimentos previstos no presente artigo, desde que solicitadas pelas entidades referidas no número anterior.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,

Paula Santos, João Dias, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Alma Rivera, Ana Mesquita, Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

O PCP propõe o reforço de 190 milhões de euros no orçamento da ACSS, a distribuir pelos orçamentos dos estabelecimentos hospitalares, nomeadamente hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde, dos quais 70 milhões são para beneficiação e remodelação de instalações hospitalares e 120 milhões de euros para substituição de equipamento amortizado.